

SMART CONTRACTS BASEADOS EM BLOCKCHAIN PARA SERVIÇOS NOTARIAIS

Autor: Benedito Cristiano Aparecido Petroni

Orientador: Prof. Dr. Rodrigo Franco Gonçalves

Historicamente, no momento em que duas entidades decidem firmar um acordo para determinada prestação de serviço, estabelece-se uma relação comercial ou um acordo, configurado pela elaboração de um contrato. Este necessita ter seu devido registro em órgão específico para garantir, entre as partes, formalizações legais como: validade, confiança e, principalmente, segurança. No Brasil, o órgão específico e garantidor das formalizações envolvendo registros, a guarda e o direito legal para tais atos são os cartórios. O *modus operandi* dos cartórios permanece o mesmo no Brasil desde o período colonial, não existindo por essa instituição nenhuma tecnologia em rede ou não garantidora diferente de selos, carimbos e assinaturas de tabeliães que possuem fé pública. Atualmente, a tecnologia *Blockchain* apresenta-se como uma grande solução para o atual modelo de serviços cartorários, uma vez que seus proponentes acreditam que a confiança, atribuída aos cartórios, deveria ser livre, não estando nas mãos de forças centrais que a taxam ou a controlam de uma maneira ou de outra como taxas, direitos, acessos ou permissões. Técnicas em desenvolvimento de novas regras são executadas sobre a plataforma *Blockchain*, representadas por *Smart Contracts* ou contratos inteligentes, podendo representar acordos e contratos, suprimindo assim o modelo anacrônico de serviços cartorários existentes. Esta pesquisa tem como principal objetivo estabelecer um modelo de *Smart Contracts* com a tecnologia *Blockchain*, contemplando conceitos de formalização de contratos para serviços cartorários.